CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-04-22	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.04.22 12:50:45 +01:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 1558 / XIII (1 .ª)

Assunto: Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António precisa de novas instalações;

Fundada há oito anos, a UCC da SCMVRSA foi uma das primeiras do país e já foi distinguida por boas práticas;

A referida UCC recebe doentes de todo o país, inclusive enviados por hospitais públicos, sendo que a maioria recupera e regressa a casa em poucos meses, demonstrando assim a excelência dos serviços e dos profissionais de saúde;

Apesar disso, a dimensão das instalações da UCC da SCMVRSA é demasiado pequena, funcionando a Unidade numa ala do Centro de Saúde local;

De acordo com notícias publicadas na imprensa Algarvia, “não há gabinetes médicos, de direção, de enfermagem, nem salas de fisioterapia. Os quartos não têm casa de banho e não há cozinha nem lavandaria, como acontece nas novas unidades. À exceção do oxigénio, não há qualquer outro equipamento”;

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António não tem meios financeiros para suportar a despesa da construção de novas instalações;

Pelo seu percurso, e taxa de sucesso, a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António demonstra claramente ter capacidade para funcionar com sucesso, justificando-se, por isso, que se considere o apoio necessário à construção das referidas instalações;

O CDS-PP é, desde a primeira hora, um dos maiores defensores de uma Rede de Cuidados

Continuados que dê resposta às necessidades, cada vez maiores, da nossa população.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. V. Exa. conhece a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António?

2. Tem conhecimento da situação em que se encontra e da sua necessidade de novas instalações?

3. À semelhança de uma outra pergunta enviada ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tem o Ministério que V. Exa. tutela verbas para apoiar este tipo de projetos tão necessários à sociedade atual?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Abril de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.